

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

**SESSÃO DE ABERTURA -  
CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS  
PROPOSTAS - SUSPENSÃO.**

Às nove horas do dia onze de fevereiro de 2020, na Rua São Tomé, 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a Aquisição de insumos e equipamentos de Tecnologia da Informação para dar apoio as atividades Administrativas no SENAC/RN e no Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 31/01/2020, sendo retirado por 28 (vinte e oito) empresas interessadas.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 22.583.381/0001-11, representada pelo Sr. Antônio Alves de Oliveira Neto, CPF nº 074.067.284-33;
- **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 04.471.402/0001-25, representada pelo Sr. Modesto Batista de Moraes Junior, CPF nº 466.708.744-72;
- **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA ME**, CNPJ sob o nº 20.771.870/0001-71 representada pelo Sr. Igor Hugo Rodrigues Feitosa, CPF nº 062.713.204-90;
- **ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, CNPJ sob o nº 70.042.254/0001-58, representada pelo Sr. João Tibúrcio da Costa Júnior, CPF nº 721.744.044-00;
- **RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 13.165.472/0001-46, representada pelo Sr. Aguinaldo Pereira de Oliveira Neto, CPF nº 0136.838.734-61;
- **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 35.645.613/0001-60, representada pelo Sr. Anderson Kássio Freire da Silva, CPF nº 071.302.554-98;

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

- **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI – EIRELI**, CNPJ sob o nº 28.622.432/0001-53, representada pelo Sr. Francisco Fabyano Brilhante Nunes, CPF nº 069.202.004-73;

- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. – EPP**, CNPJ sob o nº 10.454.019/0001-61, representada pelo Sr. Alexandre Caio Paiva Medeiros, CPF nº 806.693.794-68.

A Comissão registra que foram recebidos tempestivamente os envelopes da empresa: **I BARBOSA SILVA – EPP**, CNPJ sob o nº 04.925.042/0001-94 contendo os documentos de habilitação e proposta de preços para participação no certame.

As empresas Todas as empresas se declararam como possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as licitantes se encontram aptas a participar do certame.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento pelos representantes, que nada quiseram registrar.

Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou todas as licitantes credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Em análise prévia, contactou-se que as empresas apresentaram propostas conforme segue:

- **BLU EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, para os itens: 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13;
- **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, para os itens: 01, 02, 03, 06, 07, 12 e 13;
- **I BARBOSA SILVA – EPP**, para os itens: 01, 07, 10, 12 e 13;
- **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, para os itens: 03, 06, 12 e 13;

- **ONLINE-INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14;
- **RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 12 e 13;
- **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, para os itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12 e 13;
- **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI - EIRELI**, para os itens: 02, 03, 06, 09, 10, 12 e 13;
- **WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICA LTDA. - EPP**, para os itens: 02, 06, 07, 12 e 13.

Registre-se que em análise prévia das propostas, a Comissão identificou que a proposta da empresa **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** apresentou equívoco quanto à numeração dos itens, tendo apresentado numeração dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, quando a proposta apresenta preços para os itens 01, 02, 07, 08, 09, 10, 12 e 13. A Comissão, considerando um erro sanável, corrigiu a numeração dos itens.

As propostas foram repassadas para verificação e rubrica dos licitantes. Seguem consignações:

O representante da empresa **EBARA TECNOLOGIA LTDA**, registrou que a empresa **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, não informou a garantia dos produtos. E que a empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA ME**, informou na sua proposta, que os itens 03, 12 e 13, têm garantia é de 1 (um) ano, quando o Termo de Referência exige 3 (três) anos.

Respondendo ao registro feito, o representante da empresa **IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA**, respondeu que os itens cotados apresentam folders, nos quais consta que os switches possuem 3 (três) anos de garantia dado pelo fabricante. Com relação ao kit mouse e teclado, no link informado na proposta, consta a informação de 3 (três) anos de garantia do equipamento. Ressalta que não foi mencionada a garantia de 3 (três) anos porque é uma garantia do próprio fabricante.

No uso de seu direito de resposta, o representante da empresa **TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, reiterou que a garantia dos produtos cotados consta no catálogo técnico.

A Comissão, no uso de suas atribuições, após análise dos registros e respectivas respostas dos licitantes e, em conformidade com os itens 7.4 e seguintes do Edital, considera que os vícios indicados são sanáveis, ante a justificativa e ratificação dos proponentes quanto ao tempo de garantia dos produtos ofertados.

A empresa **TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI – EIRELI**, por meio de seu representante, registrou que na proposta da empresa **I BARBOSA SILVA – EPP**, o modelo apresentado na descrição do item 10 é da marca Wolmer, sendo que o cotado é da marca Legrand.

A Comissão considerou falha sanável, uma vez que o modelo ofertado consta na proposta e no catálogo. Apenas a descrição manteve a marca de referência.

Ato contínuo, a Comissão decidiu suspender a sessão para verificação, junto à Área Técnica, das marcas e referências dos produtos cotados pelas empresas, bem como do atendimento às demais especificações exigidas no Edital e seus anexos, possível pedido de amostras e diligências, se for o caso, registrando que a reabertura da sessão ocorrerá dia 14 (quatorze) de fevereiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos.

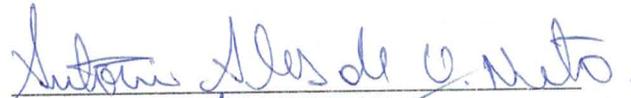
Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail e encerrando a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Antônio Felipe Fernandes Júnior, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

  
Julliana Alliny de Souza Silva  
Presidente

  
Luciana da Silva Monteiro  
Membro da Comissão

  
Antônio Felipe Fernandes Júnior  
Membro da Comissão

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

  
BLU EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

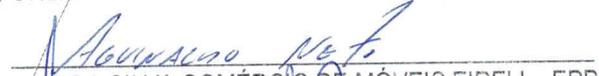
EBARA TECNOLOGIA LTDA

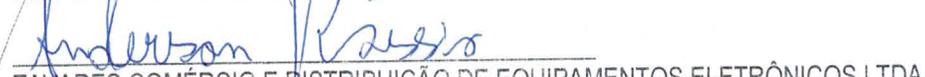
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Rio Grande do Norte  
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN  
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13  
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



  
IGOR HUGO RODRIGUES FEITOSA

  
ONLINE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

  
RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

  
TAVARES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

  
TIC MAKER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI - EIRELI

  
WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
ELETROELETRÔNICA LTDA. ME







